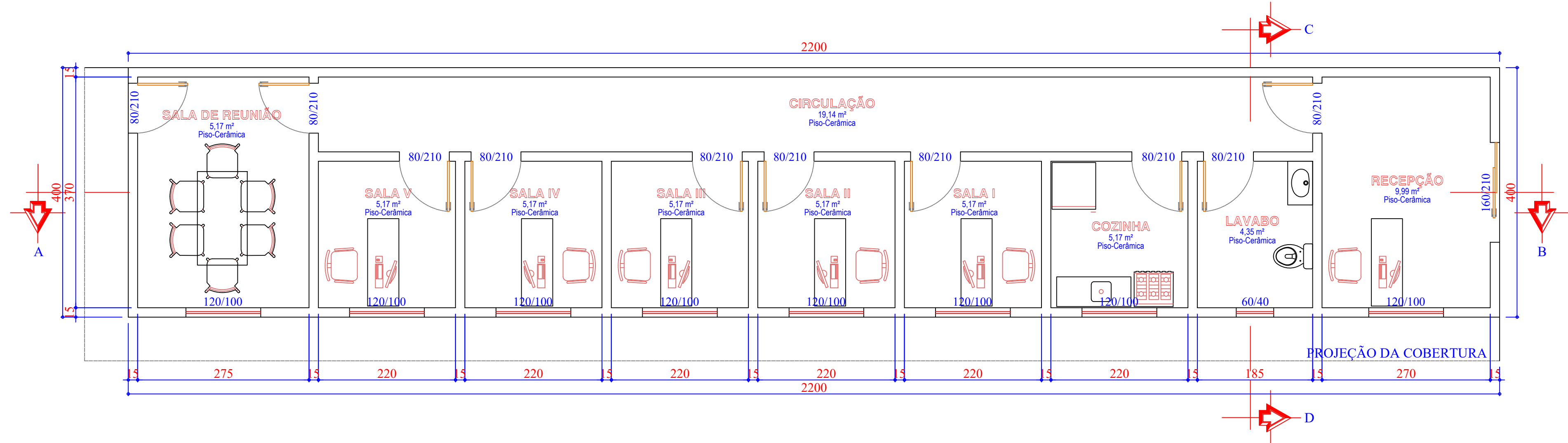
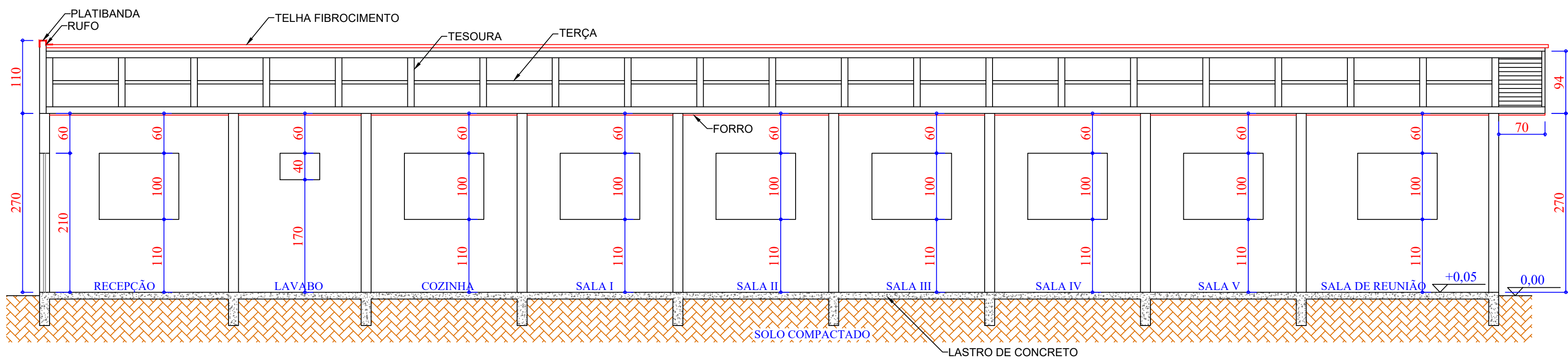
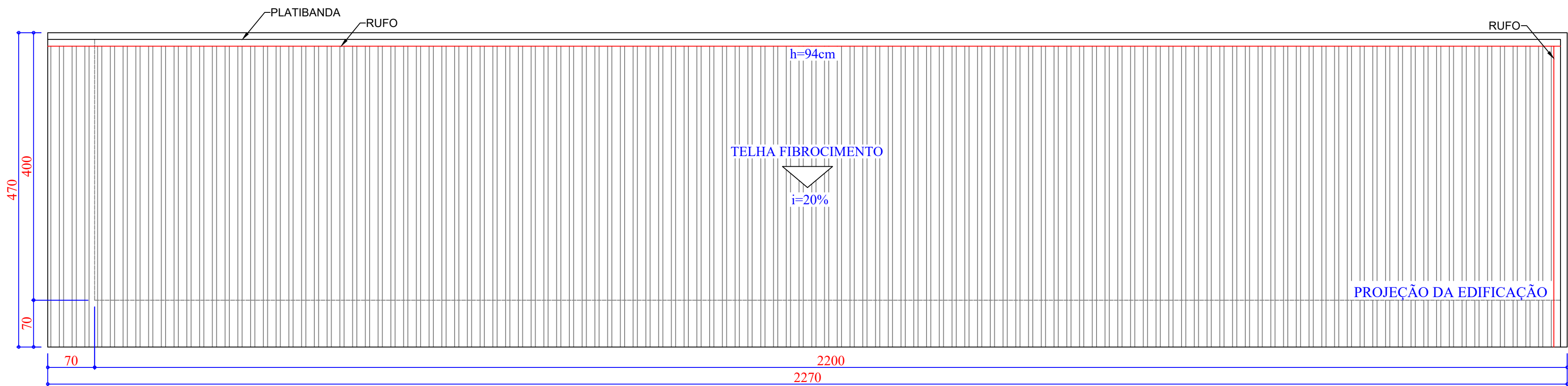




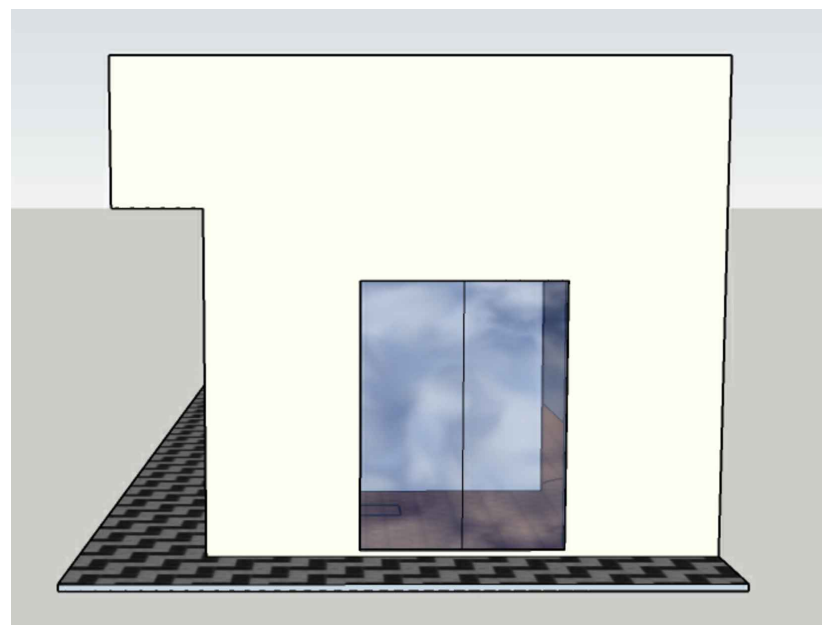
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



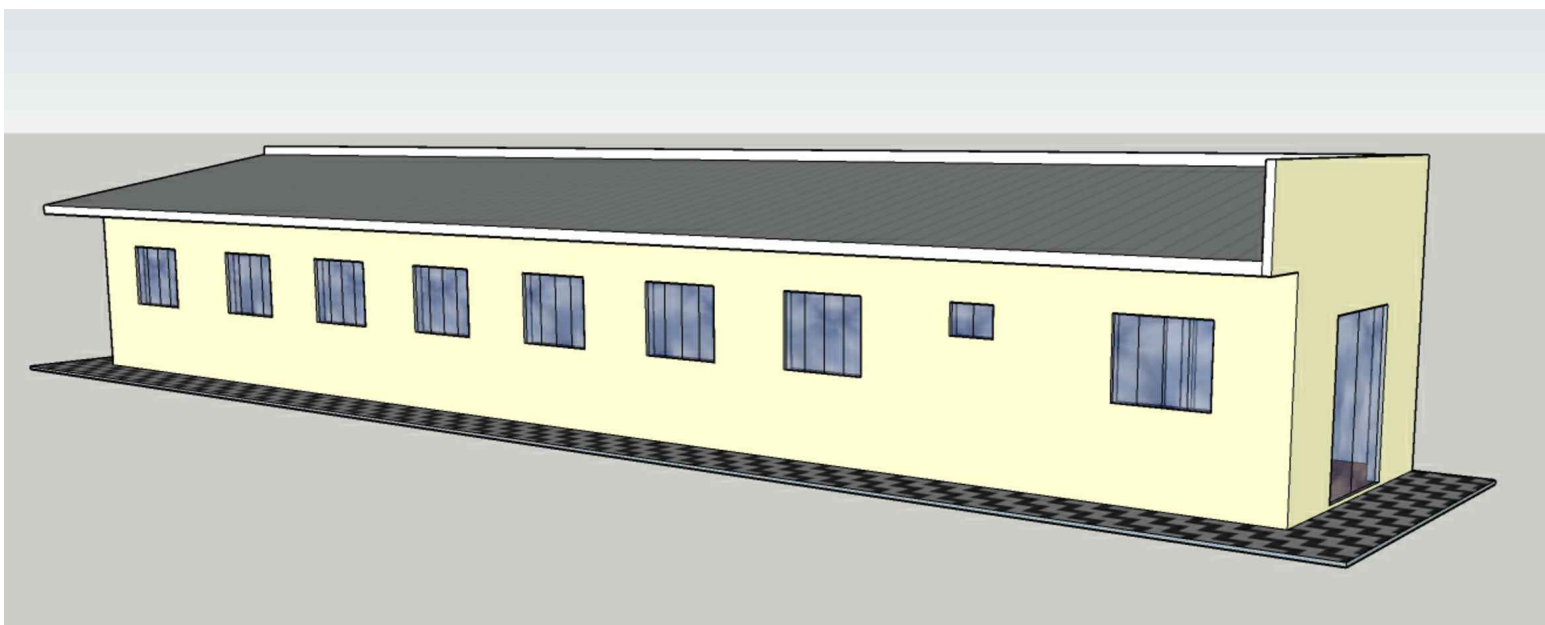
CORTE AB
ESCALA 1:50



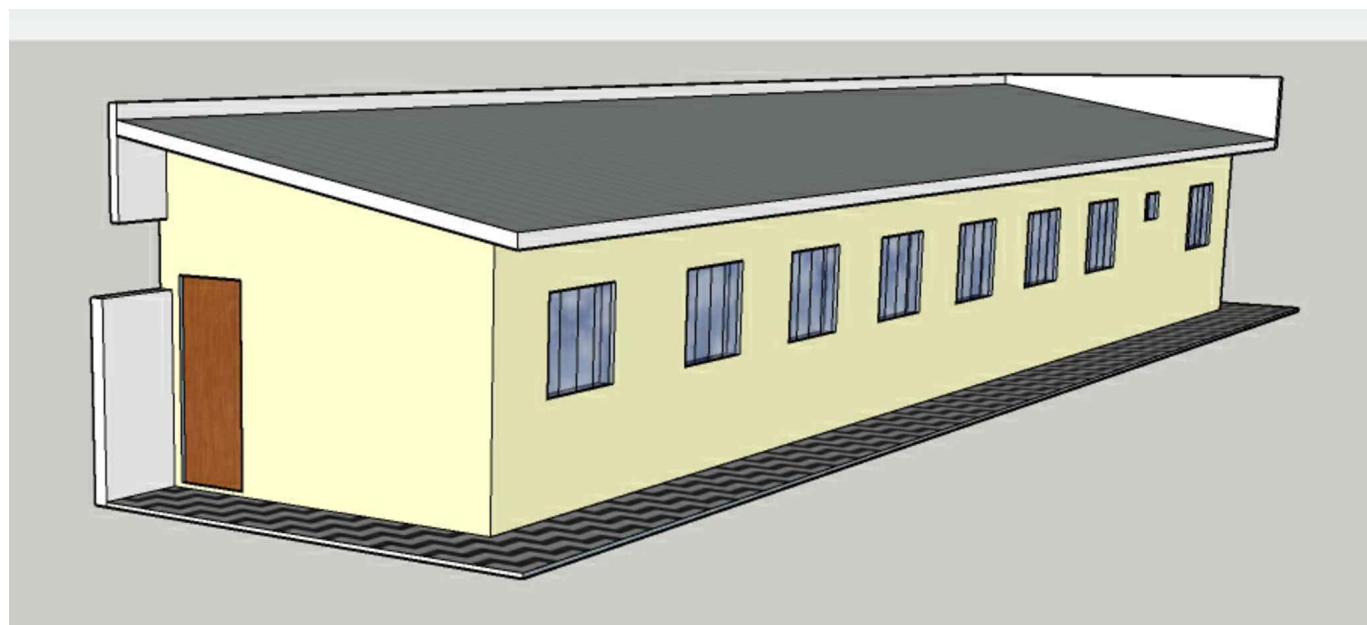
COBERTURA
ESCALA 1:50



VISTA 01
SEM ESCALA



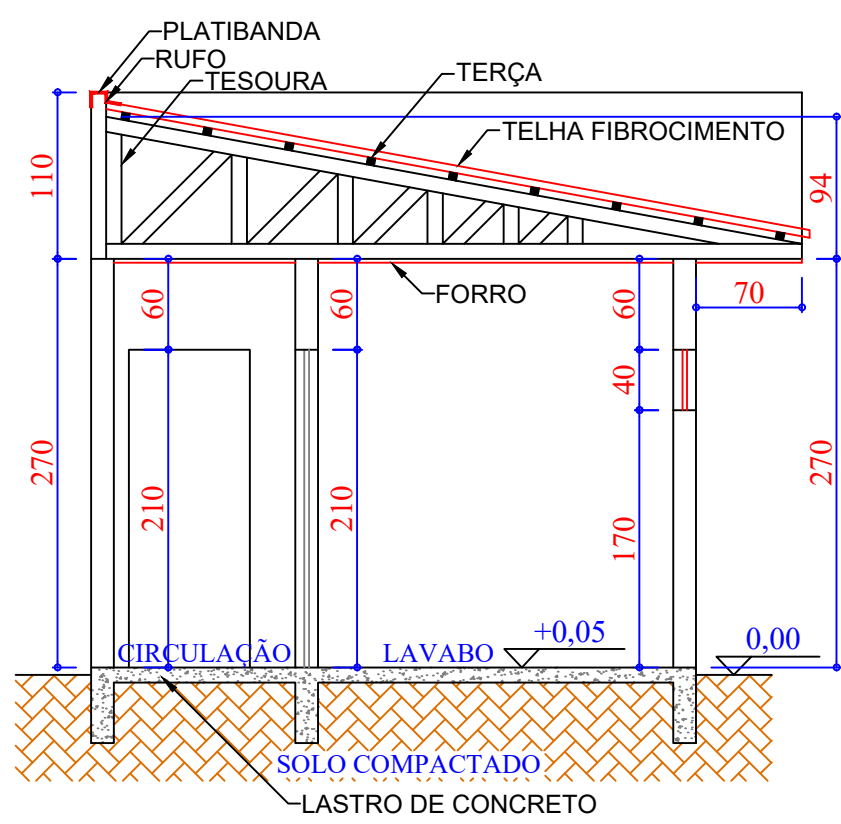
VISTA 02
SEM ESCALA



VISTA 03
SEM ESCALA



SITUAÇÃO
ESCALA 1:500



CORTE CD
ESCALA 1:50

APROVAÇÃO				
CARIMBO DA PREFEITURA				
QUADRO ESTATÍSTICO				
ÁREA DO TERRENO	2.728,67 m²	ÁREA A SER CONSTRUÍDA:	88,00 m²	
NÚMERO DE PAVIMENTOS – A CONSTRUIR:				
TAXA DE PERMEABILIDADE DO SOLO:				
TAXA DE OCUPAÇÃO:				
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:				
controle:	setor:	quadra:	lote:	matrícula:
local: Pinhão - Pr Bairro: Vila Caldas		finalidade e endereço da obra: AMPLIAÇÕES NA CASA LAR BLOCO ADMINISTRATIVO Rua Edison Martins esquina com Rua Orquiza Caldas de Lima Bairro: Vila Caldas		folha: UNICA
escala: INDICADA	proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO CNPJ: 76.178.011/0001-28		arquivo digital: Casalar.dwg	
data: Outubro / 2025	desenho: Silverio Junior		última atualização: Outubro / 2025	
PROJETO ARQUITETÔNICO				
Resp.p/ Projeto: Luiz Carlos Taborda Ribas Engº Civil - Crea 22.545/D-PR		Resp.p/Execução: 		
OS PROJETOS ESTÃO SENDO ENTREGUES DE ACORDO COM O CORPO DE OBRAS DO MUNICÍPIO - LEI 866/2014 E LEGISLAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES, NBR 700/2015 QUE TRATA SOBRE A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT, LEI DE ZONAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LEI 10.257/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, ESTAMOS CIENTES DAS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE A FALTA DE INFORMAÇÕES, PROTOCO EM DESACORDO COM AS SUAS DETERMINAÇÕES E A EXECUÇÃO DA OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO, E DE NÓSSO CONSENTIMENTO QUE A EXECUÇÃO DAS OBRAS E ENTENDADA SOBRE A RESPONSABILIDADE FISCAL POR PARTE DO MUNICÍPIO E CREA-PR, NÃO SENDO ESPERADO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA ENQUANTO A CONSTRUÇÃO NÃO ESTIVER COMPLETAMENTE REGULARIZADA E QUITADOS OS DEBITOS PROVENIENTES DAS MESMAS EVENTUALMENTE REPORTAR ESTAMOS CIENTES QUE AS CONSTRUÇÕES EXECUTADAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SERÃO DEMOLIDAS SENDO ANO O MUNICÍPIO DE QUALQUER ONDA.				